

**TC 012.447/2013-7**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR.

**Responsáveis:** Adel Ruts (819.809.819-49); Emerson Santo Stresser (000.274.679-45); Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida (07.229.374/0001-22); Maria de Fátima Souza de Sant'anna (042.982.799-79); Rubiene de Fátima Costa (782.975.169-20); Sineden Aparecido de Lara (328.735.739-53).

**Interessado:** Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (00.414.697/0013-51).

**DESPACHO**

Registro, inicialmente, que atuou neste processo em substituição à ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria TCU 287, de 16 de outubro de 2014.

Trata-se tomada de contas especial que apura irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde na execução do termo de parceria 1/2009, firmado entre o município de Rio Branco do Sul/PR e a OSCIP Instituto Corpore para Desenvolvimento da Qualidade de Vida, como também nos contratos 63/2010, 64/2010 e 89/2010, celebrados com a mesma organização.

Conquanto a unidade técnica tenha apresentado exame conclusivo sobre os fatos tratados no presente processo, em homenagem aos princípios da ampla defesa, do contraditório e da verdade material, endosso a proposta preliminar do Ministério Público junto ao TCU de acolher pedido dos responsáveis para concessão de novo prazo para apresentação de documentação complementar, que ora fixo em 30 (trinta) dias, contados da notificação desta decisão.

Restituo os autos à Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná para comunicação aos responsáveis da presente deliberação e posterior prosseguimento do feito, com o exame das peças eventualmente juntadas.

TCU, Gabinete, em 30 de outubro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
**MARCOS BEMQUERER COSTA**  
Ministro-Substituto